

DECISÃO – PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Pregão Eletrônico nº 09/2021

Assunto: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO Nº 01

Requerente: RIOLE ELETRÔNICA

01 - Trata-se de **Pedido de Impugnação** interposto pela empresa **RIOLE ELETRÔNICA**, CNPJ: 76.617.927/0001-37, em face do Edital - Pregão Eletrônico nº. 009/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE LED E ACESSÓRIOS, PARA PERMITIR A REALIZAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIAS NOS ESPAÇOS DE EVENTOS E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

02 - Registrou-se que a empresa Requerente protocolou o PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO na forma eletrônica, via e-mail, referente ao **Pregão Eletrônico nº 009/2021**.

03 - Desta forma, considerando a data de entrega do PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO no dia 30/03/2021, a referida documentação aportou nesta Administração dentro do prazo editalício estabelecido para a apresentação de pedido de impugnação, portanto, **TEMPESTIVA**.

- DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

04 – Aduz a impugnante em síntese que:

- a) A licitação esta direcionada para fornecimento de equipamentos da marca BOSCH, visto que tais especificações técnicas são atendidas apenas por essa marca. Isso impede a participação de mais licitantes e, como consequência impede a obtenção do melhor preço;

- DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

05 – Em seu pedido, requer a impugnante que:

- a) Sejam analisados os pontos detalhados nessa impugnação, com a correção necessária do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciara;
- b) Seja conferido efeito suspensivo para essa impugnação
- c) Caso não corrigido o edital nos pontos ora invocados, seja mantido a irresignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto.

- DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

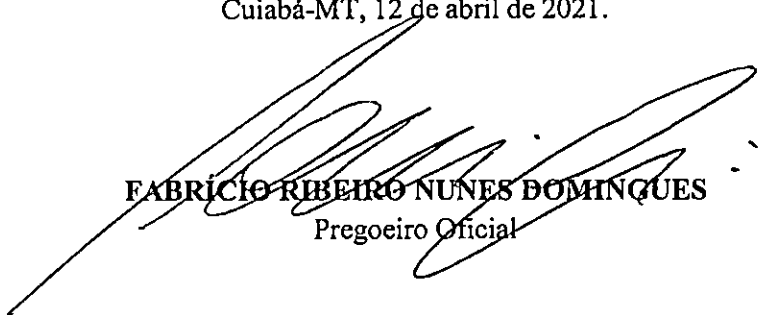
06 – Conforme manifestação técnica enviada pela Secretaria de Tecnologia da informação, através do Memorando nº 207/2021/STI/ALMT, em resposta ao pedido de impugnação acima descrito, informamos que foram feitas as correções pertinentes no Termo de Referência nº007/2020/STI.

07 – De acordo com o Memorando nº 207/2021/STI/ALMT, as correções levaram em conta os aspectos desejados na contratação e para afastar a justificativa de direcionamento foram apontados 03 fabricantes para cada item discriminado. Referências: SHURE, BOSCH, AKG.

- DA DECISÃO

08 - Com base no exposto, recebo o **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** interposto pela empresa **RIOLE ELETRÔNICA**, vez que tempestivo, e no mérito, considerá-lo **PROCEDENTE**, alterando as especificações e condições estabelecidas no Edital e instrumento convocatório.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2021.



FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINQUES
Pregoeiro Oficial

Mem. nº 207/2021/STI/ALMT

Cuiabá, 06 de abril de 2021.

À Superintendência do Grupo Executivo de Licitações**Assunto:** Resposta ao memorando nº 198/2021/SGEL

Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico 009/2021

ALMT
Nº 477
Unidade STI
Nome CA

Senhor Pregoeiro,

Tendo em vista o apontamento de dúvida realizado pela empresa **Riole Eletronica** em face do **Pregão Eletrônico nº 009/2021**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE LED E ACESSÓRIOS, PARA PERMITIR A REALIZAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIAS NOS ESPAÇOS DE EVENTOS E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, acerca de especificação, informo que foram feita as correções pertinentes no **Termo de Referência nº 007/2020/STI**.

Esclarecimento: as correções levaram em conta os aspectos desejados na contratação e para afastar a justificativa de direcionamento foram apontados 03 fabricantes para cada item discriminado.

Referencia: Shure, Bosch, AKG

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIS DE MORAES SOUZA
Secretário de Tecnologia da Informação

Secretaria Geral - AL-MT
Recebido *Antônio*
Data: 06/04/2021
Hora: 14:41

COA/STI/ALMT

imp.